



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 030, DE 03 DE MAIO DE 2016**

### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA DO IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE 2016**

O Diretor-geral do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008 , resolve:

Tornar pública, a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária para 2016 deste Campus, nos termos deste Edital:

#### **1. DO PROGRAMA**

A Monitoria, prevista na Lei nº 9.394/96 e regulamentada pelo Decreto nº 85.862/81, é um espaço de ensino-aprendizagem em que o monitor oferece auxílio ao professor e suporte aos acadêmicos, contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino.

#### **2. DOS OBJETIVOS:**

I - promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos monitores do Programa com o corpo docente e discente da Instituição;

II - auxiliar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem (preparação de aulas, elaboração de trabalhos e demais tarefas didáticas);

III - esclarecer dúvidas dos acadêmicos sobre os conteúdos ministrados na disciplina da monitoria, dentro e fora do período de aula;

IV - propiciar ao aluno a possibilidade de desenvolver o seu potencial acadêmico.

#### **3. DOS REQUISITOS**

Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá ter concluído o primeiro semestre do seu curso;

#### **4. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

As atividades do monitor acadêmico voluntário serão supervisionadas pelo Professor Orientador da disciplina.

O monitor não poderá, em hipótese alguma, substituir o professor em sala de aula.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão através do preenchimento do formulário (anexo 1) e enviado para o e-mail do professor orientador da disciplina e curso que o estudante deseja atuar como monitor acadêmico.

Período de inscrição: **até 30 de novembro de 2016**, com o professor da disciplina que pretende habilitar-se, através de e-mail.

## **6. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária para a monitoria acadêmica voluntária será combinada com o professor orientador. Caberá ao professor orientador acompanhar a efetividade do monitor.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao professor orientador:

- a) Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;
- c) Cópia simples do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);
- d) Ficha de Inscrição Preenchida em letra de forma (anexo I deste Edital)

## **8. DA ENTREVISTA**

É de responsabilidade do Professor Orientador a realização das entrevistas.

A banca entrevistadora será composta pelo Professor orientador responsável pela vaga e por outro professor do curso convidado por ele.

Na entrevista deverão ser avaliados os seguintes aspectos: grau de interesse; capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal; desempenho acadêmico com base na análise do histórico escolar

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os Professores orientadores deverão enviar à Coordenadoria de Ensino o Plano de Ensino da disciplina, especificando as atividades do monitor, bem como o (s) nome (s) completos, curso, semestre e Instituição de origem, horários e local de atendimento do (s) monitor(es).

O professor da disciplina irá divulgar as atividades do monitor, indicando nome, contato para agendamento e horários de atendimento.

## **10. DA VIGÊNCIA**

A atividade de monitoria acadêmica voluntária terá duração para o ano letivo 2016.

## **11. DA CERTIFICAÇÃO**

Os selecionados como monitores acadêmicos voluntários serão certificados no final do ano letivo. O programa será cadastrado no SIGPROJ para posterior certificação.

Somente receberá a certificação o monitor que exercer as atividades de no mínimo 30 (trinta) horas. Não haverá certificação parcial.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- I. A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, e sem pagamento de qualquer natureza.

- II. O monitor acadêmico assinará o termo de compromisso (anexo 2) e o professor orientador entregará na Coordenadoria de Ensino para arquivamento e início das atividades.
- III. Ao final do ano letivo o professor orientador deverá enviar à Coordenadoria de Ensino um relatório das atividades e a avaliação descritiva da atuação do monitor acadêmico voluntário.
- IV. A atividade poderá iniciar após a aprovação da Coordenadoria de Ensino que deverá se manifestar no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do termo de compromisso mencionado no inciso II.
- V. O monitor acadêmico voluntário poderá desligar-se ou ser desligado do programa a qualquer tempo.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre

ANEXO I

**PROGRAMA DE MONITORIA DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA - 2016**

---

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Professor Orientador \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Nome do candidato à monitoria \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F      Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Ano de chegada ao Brasil (se estrangeiro): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
assumo a responsabilidade de exercer as atividades de monitoria acadêmica voluntária no IFRS-  
Campus Porto Alegre na disciplina \_\_\_\_\_ sob a  
orientação do professor \_\_\_\_\_ durante o período  
corrente.

**Início das atividades do monitor:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Monitor Acadêmico Voluntário*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Professor Orientador*

**OBS.: PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL**